



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 e Fax: 2022-7038 - http://www.mec.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 23000.001473/2016-03

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 12/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0188-17, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Coordenador-Geral, **LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, RG nº 1.172.309, expedida pela SDS/PE e do CPF/MF nº 124.085.224-04, residente e domiciliado em Brasília - DF, nomeado pela Portaria nº 104, de 26 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/12, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2003, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 61.600.839/0001-55, estabelecido na EQSW 304/504 Lote 02 – Edifício Atrium – Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP 70673-450, neste ato representado pela sua Gerente Regional do Distrito Federal **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, residente em SHCE/S Quadra 207 Bloco "I" – Ap 207 – Cruzeiro Novo – Brasília - DF, portadora da Carteira de Identidade nº 907.505, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 830.710.591-91, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme Pregão Eletrônico nº 07/2016, Processo nº 23000.001473/2016-03, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais legislações complementares, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2016 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de **19 de abril de 2017 a 19 de junho de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 13.567,68 (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo para o exercício de 2017 o valor de R\$ 9.459,71 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), que correrão à conta dos créditos consignados no Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº **2017NE800141**, em favor da **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor de R\$ 4.107,97 (quatro mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos), referente ao exercício de 2018, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** atualizará garantia no valor de R\$ 407,03 (quatrocentos e sete reais e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 3% (três por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA CONTRATANTE	MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO CONTRATADA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 15/03/2017, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Roberto Lemos de Souza, Coordenador(a) Geral**, em 15/03/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha**, em 15/03/2017, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 15/03/2017, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578127** e o código CRC **88EADA12**.